



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

A Lei 15.326, sancionada pelo presidente da república e publicada na edição do Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2026, estabelece que a partir de agora, os professores da educação infantil serão reconhecidos como profissionais da carreira do magistério. Com isso, professores que atuam em creches e pré-escolas terão direito ao piso salarial nacional e ao enquadramento em planos de carreira.

Sendo assim, requero, de forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Prefeito, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para que possa informar ao legislativo quando serão tomadas as providências para aplicação da lei federal, Sendo assim, requero, de forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Prefeito, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para que esclareça ao legislativo quando serão tomadas as providências para aplicação da lei federal 15.326/2026 no município, que normatiza a equiparação de vencimentos e progressões do quadro de professores de educação infantil à carreira do magistério do sistema municipal de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 17 de março de 2026.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br